



#### <u>Sumário</u>

DECRETO	2
ADITIVOS	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7

#### **DECRETO**

#### **DECRETO N° 197/2024**

**SÚMULA**: Inclui o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em 20 de novembro, no calendário oficial de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2024, bem como os pontos facultativos, visando a programação da população em geral;

**Considerando** a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, em 20 de novembro, como feriado nacional;

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica incluído no calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 do Município de Formosa do Oeste (Decreto nº 11/2024) o seguinte feriado nacional:

"XVII-A - 20 de novembro – quarta-feira: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional."

**Art. 2º** - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia deste feriado.

**Art. 3º** - É vedada a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto sem determinação superior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de outubro de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste (assinado digitalmente)



### **ADITIVOS**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 34/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 48/2024

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.167.986/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Vila São Marcos, Fênix - Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por MURILO DOURADO JAMPIETRO, inscrito no CPF nº 043.977.909-06 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 34/2024, um acréscimo de R\$ 54.517,40 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) equivalente a 4,2342% do contrato original, conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 5.208/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste. 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

## INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA

#### MURILO DOURADO JAMPIETRO

CPF: 043.977.909-06

**CONTRATADA** 

### MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 36/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 48/2024

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.167.986/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Vila São Marcos, Fênix - Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MURILO DOURADO JAMPIETRO**, inscrito no CPF nº 043.977.909-06 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 36/2024, um acréscimo de R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais) equivalente a 0,6336% do contrato original, conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 5.211/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES** 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

## PREFEITO CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

## INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA MURILO DOURADO JAMPIETRO

CPF: 043.977.909-06

**CONTRATADA** 

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 11/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 05/2024

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LG LOPES CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na RUA FLORIPES DE ABREU FANECO, Nº 1869, QUADRA 5B. LOTE 2A, PARQUE RESIDENCIAL VIENA II, UMUARAMA/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o(a) Sr (a) **LUCIANO GOMES LOPES**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.817.571- 2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 006.997.439-07, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 05/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 11/2024, um acréscimo de R\$ 3.726,86 (três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) equivalente a

Edição nº 195 Ano XIII

0,9917% do contrato original, conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 5.240/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

> **PREFEITO** CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

LG LOPES CONTRUTORA LTDA **LUCIANO GOMES LOPES** SÓCIO GERENTE

CPF: 006.997.439-07

**CONTRATADA** 

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 120/2024, Inexigibilidade n° 23/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

**OBJETO:** Aquisição de cartilhas e tabloides orientativas e educativas.

#### **VENCEDORES:**

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		R\$ 28.463,48
	TOTAL	R\$ 28.463,48

## **DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA							
1	591	Un	Cartilha 12 p "Bolsa Família"	AMIGOS DA NATUREZA	R\$ 5,34	R\$ 3.155,94		
2	1.283	Un	Cartilha 12 p "CRAS - Centro de Referência de Assistência Social"	AMIGOS DA NATUREZA	R\$ 5,22	R\$ 6.697,26		

			AMIGOS	R\$	R\$
		machuca no real:	DA	5,98	1.997,32
		cyberbullying"	NATUREZA		
971	Un	Tabloide "Gravidez na	AMIGOS	R\$	R\$
		adolescência: conversando	DA	5,76	5.592,96
		sobre o assunto - 2ª	NATUREZA		
		edição"			
1.000	Un	Tabloide "Acidentes na	AMIGOS	R\$	R\$
		infância: todo cuidado é	DA	5,51	5.510,00
		pouco"	NATUREZA		
1.000	Un	Tabloide "Aleitamento	AMIGOS	R\$	R\$
		materno: tudo o que a	DA	5,51	5.510,00
		bebê precisa"	NATUREZA		
	1.000	1.000 Un	971 Un Tabloide "Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto - 2ª edição"  1.000 Un Tabloide "Acidentes na infância: todo cuidado é pouco"  1.000 Un Tabloide "Aleitamento materno: tudo o que a	971 Un Tabloide "Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto - 2ª NATUREZA edição"  1.000 Un Tabloide "Acidentes na infância: todo cuidado é pouco" NATUREZA  1.000 Un Tabloide "Aleitamento AMIGOS DA NATUREZA  1.000 Un Tabloide "Aleitamento AMIGOS DA NATUREZA	971 Un Tabloide "Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto - 2ª DA NATUREZA edição"  1.000 Un Tabloide "Acidentes na infância: todo cuidado é pouco" NATUREZA  1.000 Un Tabloide "Aleitamento AMIGOS R\$ materno: tudo o que a DA 5,51

Formosa do Oeste – PR, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A39-7303-E5B0-D30F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/10/2024 16:54:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5A39-7303-E5B0-D30F